

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANA
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77
TITULAR: NAZARENO CECCON
C.P.F. 114100199.
OFIC. MAIOR:
JURACY L. DA SILVA

REGISTRO GERAL

FICHA
01

MATRÍCULA N.º 25.694

RUBRICA
Juracy

O lote de terreno sob n.º. 03 (tres) da quadra n.º. 04 (quatro) da PLANTA JARDIM CALIFORNIA, Município e Comarca de Colombo, sem benfeitorias, de propriedade de PEDRO BONTORIN S/M GILLAR ALBERTI BONTORIN, brasileiro, casados, ele do comércio, ela do lar, port. da CI. n.º.89.339-Pr., CPF/MF. n.º. 110.306.409-63, residentes e domiciliados à Rua Canadá, n.º. 405, Curitiba-Pr., Eo imóvel com as seguintes características e confrontações. possui: 15,98m. de frente para a R. Sergio D' - Agostin, do lado direito com 34,5lm. dividindo com o lote 02, do lado esquerdo, com 42,05m. dividindo com o lote 04, fundos com 14,10m. dividindo com José Weigert, com a área total de 539,74m2. cadastrado sob n.º. 02.2.0088.0084, junto a Prefeitura Municipal de Colombo, havido pela matrícula de n.º. 13.161, deste Cartório.

Colombo, 31 de julho de 1984

Juracy L. da Silva
OFICIAL MAIOR

R.1- 25.694., Conforme escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 06-07-84, GR-4 n.º. 425/84 de Colombo, PEDRO BONTORIN S/M GILLAR ALBERTI BONTORIN, acima qualificados, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a OLIVIO GASPARIN, brasileiro, casado, torneiro mecânico, port. da CI. n.º; 614.159-Pr., CPF/MF. n.º. 111.776.919-49, residente à Rua Cipriano Antonio Rigoto 130, bairro Pilarzinho Curitiba-Pr., pelo valor de C\$. 375.000,00. Avaliado para efeitos fiscais em C\$. 1.000.000,00. Sem condições. Que não estão vinculados à Instituição de Previdência Social como empregadores. Esta transação foi comunicada à SRF pelo Tabelião.

Colombo, 31 de julho de 1984

Gustas C\$. 16.862,00
P.e C. C\$. 3.597,00
F. P. C\$. 3.653,00

Juracy L. da Silva
OFICIAL MAIOR

R.2-25.694 - COMPRA E VENDA:- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 23/11/1.995, ITHI-DAM.- sob n.º 1495/95, de Colombo, os proprietários OLIVIO GASPARIN e sua mulher TEREZINHA AMARILH GASPARIN, brasileiros, casados, ele torneiro mecânico, portador da CI. n.º 614159-PR e inscrito no CPF/MF. sob n.º 111776919-49, ela do lar, portadora de CI. n.º 1.838.861-PR, CIC.- 017.545.719-05, residentes e domiciliados na Rua Cipriano Antonio Rigoto, 130, Pilarzinho, Curitiba-PR, VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula a MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA., com sede neste Município, CGC/MF. sob n.º 76.532.027/0001-97, neste ato representada por seu sócio Diretor o Sr. GERHARD MOLLER, brasileiro, casado, indus-
trial portador da CI. n.º 182.031-PR e inscrito no CPF/MF. sob n.º 00

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANA
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77
TITULAR: NAZARENO CECCON
C.P.F. 114100199.
OFIC. MAIOR:
JURACY L. DA SILVA

Alexandre C...

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO
0791469-53, residente e domiciliado à rua Guilherme Weigert, 23, na
Cidade de Colombo-PR, neste ato representado por seu procurador o
SR. OSVALDO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado, Gerente Geral, por
tador de CI. nº 554.677/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 147.073.2
29-72, residente e domiciliado na Rua Guilherme Weigert, nº 23, Roça
Grande, neste Município e Comarca, nos termos da Procuração lavrada
nestas Notas às fls. 047 do livro nº 48, aos 17.01.1995, pelo valor
de R\$ 20.000,00 (valor este que se refere a esta Matrícula e as de-
mais da aludida escritura) e para efeitos fiscais R\$ 5.000,00.- Sem
Condições.- Que os vendedores não são vinculados à instituição de
Previdencia Social como empregadores.- Esta Transação foi comunicada
à SRF. pelo Tabelião.- Custas.- 2.160,00 (VRC).-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-

COLOMBO, 04 de Dezembro de 1.995.-

"*José Lacerda da Silva*"
José Lacerda da Silva
Esp.ºssão Juramentada

R.3- 25.694., PROTOCOLO Nº 66.746 datada de 07-04-97. HIPOTECA. Con-
forme Escritura de Repasse de Recursos Captados no Exterior, com O-
brigações de Garantias e outros Factos, lavrada pelo 8º Tabelião da
Capital-SP-04-04-97, tendo como Devedora: MOLLER INDUSTRIA METALUR-
GICA LTDA, com sede na cidade de Colombo-Pr, e CGC/MF Nº 76.532.027/
0001-97, com seu contrato social consolidado em 01-08-95, devidamen-
te arquivado na JCP sob nº 336.668 em sessão de 18-09-1.985, e post.
alterações sendo a ultima celebrada em 16-01-1.996, devidamente reg.
na Junta Comercial sob nº 960.179-305 em sessão de 18-03-1.996, repre-
sentada na forma de clausula decima-primeira da referida ultima al-
teração contratual por seus sócios: GERHARD MOLLER EMA PURAT MOLLER,
OSVALDO DOS SANTOS JUNIOR e MONICA INGE DOS SANTOS, todos abaixo qua-
lificados: AVALISTAS: DADORES DE GARANTIA: GERHARD MOLLER, brasilei-
ro, industrial, C.I. RG nº 182.031-SSP/PR e CPF nº 000.791.469-53,
e s/m EMA PURAT MOLLER, brasileira, industrial, C.I. RG nº 163.532-S
SP/PR e CPF/MF Nº 393.456.459-34, casados no regime de comunhão uni-
versal de bens, at. a vig. da lei nº 6.515/77, residentes na Capital
a rua Guilherme Weigert, 23- Roça Grande-Colombo-Pr, OSVALDO DOS -
SANTOS JUNIOR, brasileiro, arquiteto, RG nº 554.677-9-SSP-PR, e CPF
Nº 147.073.229-72 e s/m MONICA INGE DOS SANTOS, brasileira, indus-
trial, C.I; RG nº 279.100-SSP/PR e CPF/MF Nº 822.373.529-68, casados

SEGUIE

RUBRICA
[Assinatura]

FICHA
02

M. 25.694

CONTINUAÇÃO

sob regime de comunhão universal de bens, ant. a vig. da lei nº 6.515/77, residentes na Capital a rua Guilherme Weigert, 25-Roça Grande, Colombo-Pr, DÃO EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta Matrícula ao BANCO BRADESCO S.A., com sede na " cidade de Deus" no Município e Comarca de Osasco SO, e CGC/ME Nº 50.746.948/0001-12, com seu estatuto social vigente aprovado pelo A.G.E. realizada em 27-01-1.994 e registrada na JUCESP sob nº 91.902/940 em 01-07-1.994, representada por seus procuradores CARLOS ALBERTO VIRARDI, casado e CARLOS ALBERTO RODRIGUES PEREIRA, solteiro, maior, brasileiros, bancários, C.I. RG nº 8.414.650-SSP/SP e 3.975.770-SSP/SP e CPF Nºs 004.416.398-36 e 300.324.408-63, com endereço comercial na cidade de Deus, Vila Yara-Osasco-SP; VALOR: O Banco repassa à Devedora o montante de US\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil dólares norte-americanos) correspondentes o numerário, proveniente da conversão em moeda corrente nacional, à taxa do dólar vigente em 31-03-1.997, de R\$ 1.0591 e R\$ 236.179,30 (duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos) sendo que o capital ora repassado tem estabelecimento na cláusula 3ª adiante: DOS ENCARGOS: através de 05 parcelas vencíveis em 18-05-1.997, 18-11-1.997, 18-05-1.998, 18-11-1.998 e 18-05-1.999; DO PRINCIPAL através de 04 (quatro) parcelas sendo as 03 (três) primeiras no valor de US\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil dólares norte-americanos) cada uma e a última no valor de US\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil dólares norte-americanos) vencíveis em 18-11-1.997, 18-05-1.998, 18-11-1.998 e 18-05-1.999, conversíveis em REAIS, a taxa de venda do dólar norte-americano informada pelo Banco Central do Brasil, através do SISBACEN- TRANSAÇÃO FOOT 390-moeda 220, opção nº 2, para as operações praticadas com 02 (dois) dias úteis de antecedência ao vencimento de cada parcela, no período compreendido entre 17:30 e 18:00 horas; A Devedora emite e entrega ao Banco uma Nota Promissória "pro-solvendo" de inteiro efeito cambial no valor de US\$ 312.200,00 equivalente em 31-03-97 a R\$ 330.651,02 devidamente avalizada pelo AVALISTA. Certidão Negativa de Débito OND/INSS nº 180909 série "G" FOND nº 008.257/96. DEMAIS CONDIÇÕES NA ALUDIDA ESCRITURA. O valor acima se refere a esta Matrícula e as demais da aludida Escritura.

COLOMBO, 08 de abril de 1.997.

REGISTRO DE IMÓVEIS
 autenticado em 15/08/2016
 às 10:58:58
 em sistema de registro de imóveis
 do Estado do Paraná

[Assinatura] segue
 Escrevente
 Alexandra Cristina Antunes Menezes
 Jufomentada
 5/71

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.ipr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV8U 8QJ95 QWBTD W5PLR

CONTINUAÇÃO

AV.4/25.694 - CANCELAMENTO - Conforme requerimento protocolado neste ofício sob nº 81.424 de 19/07/99, expedido pelo Banco Bradesco S/A, aos 30/06/1.999 e procuração com data de 30/03/1.999, lavrada pelo 2º Serviço Notarial da Comarca de Osasco-SP, os quais ficam arquivados neste Cartório, fica **CANCELADA** a Hipoteca existente no R-3, desta Matrícula. Tudo conforme documentação. Colombo, 22 de julho de 1999.

Juracy Lazzarotto da Silva
Empresária Juramentada

R-5/25.694 - Protocolo nº 106.095 em 27/11/2007: CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E ADITAMENTO: Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima Subsidiária Integral Denominada, lavrada pelo 7º Tabelião de Curitiba-PR, aos 18/10/2007, as fls. 027 do livro 1751-N e Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima Subsidiária Integral, lavrada pelo 7º Tabelião de Curitiba, aos 25/10/2007, fls. 051 do livro 1751-N. Como constituinte: **MASSA FALIDA DE MOLLER INDÚSTRIA METALÚGICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia da Uva nº 1.976, Km. 3,5 neste Município e Comarca de Colombo-PR, inscrita no CNPJ/ME sob nº 76.532.027/0001-97, representada por seu administrador Judicial: **JORGE ANTONIO PASSUELLO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador portador da Cédula de Identidade nº 3002485501-SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 174.108.510-15, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro nº 4.698, conjunto 909, GEE 80.240-000, nomeado na sentença dos autos de falência nº 1566/2006 perante a Vara Cível do Foro Regional deste Município de Colombo-PR, **INTEGRALIZAM** o imóvel objeto desta Matrícula a **MOLLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A**, representada por seus representantes: **DIRETOR SUPERINTENDENTE: JORGE ANTÔNIO PASSUELLO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas inscrito no CRA/PR sob nº 13.645, portador da Cédula de Identidade nº 3002485501-SSP/RS, inscrito no CPF/ME nº 174.108.510-15, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro nº 4698, Cj. 909, Curitiba-PR; **DIRETOR ADJUNTO: ALBERTO CLEMENTE HUPFER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 3.005.901-0-SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 247.219.720-91, residente e domiciliado na Rua Padre Leonardo Nunes, nº 72 Curitiba-PR; **DIRETOR ADJUNTO: CARLOS CÉSAR KOCH**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CRA/PR sob nº 10.587, portador da Cédula de Identidade nº 1.284.620-7-SSP-PR, inscrito no CPF. sob nº 711.306.169-91, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant. nº 67, Cj. 1203, Curitiba-PR. Avaliado em R\$ 1.542.151,85 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), valor este que se refere a esta Matrícula e as demais da aludida escritura. Custas: 4.312,00 (VRC) - R\$ 464,00. COLOMBO, 28 de novembro de 2007.

Juracy Lazzarotto da Silva
Escritora Juramentada

MS

SEGUIE

RUBRICA
[Handwritten Signature]

FICHA
25.694/03F

CONTINUAÇÃO

AV-6/25.694 - RETIFICAÇÃO EX OFFICIO: Procede-se esta averbação nos termos da letra "a" do inciso I, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, alterada pela Lei 10.931/2004 para fazer constar que no R.7 (Hipoteca), conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Ações da Sociedade Anônima Subsidiária Integral denominada MOLLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A, lavrada pelo 7º Tabelião de Curitiba-PR, aos 07/12/2007, fls. 030 do livro 1754-N reapresentada neste Ofício aos 22/06/2011, o correto é: como **Outorgada Devedora: WC&R ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.953.113/0001-98, com sede na Avenida Silva Jardim, 3454, Curitiba-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 12/08/2004 sob o nº 200042869110, Primeira e última alteração de gerência e do Contrato Social ali arquivada em 3.12.2007, sob nº 20075176823, representada por seu sócio **RISCHBIETER ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.444.771/0001-07, na pessoa de seu representante legal WALTER RISCHBIETER, brasileiro, empresário, casado, RG. 37373223-5/SSP-SP, CPF. nº 449.688.259-00, residente na Rua Júlio Martinez Benevides, 59, Ap. 301, Tangará da Cerra-MT; como **Outorgante Credora: MASSA FALIDA DE MOLLER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, sociedade em processo falimentar de acordo com a sentença datada de 26 de abril de 2007, da Vara Cível do Foro Regional de Colombo-PR, com sede na Rodovia da Uva, 1976, Km. 3,5, Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.532.027/0001-97, representada por seu Administrador Judicial, Bel. Jorge Antônio Passuello, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, portador da Carteira de Identidade nº 3002485501, estabelecido na Avenida Sete de Setembro, nº 4698, Conj. 909, Batel, Curitiba-PR; como **Anuente MOLLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia da Uva, 1976, Km. 3,5, Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.192.497/0001-61, representada por **JORGE ANTONIO PASSUELO**, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, portador da carteira de Identidade nº 3002485501, estabelecido na Avenida Sete de Setembro, nº 4698, conj. 909, Batel, Curitiba-PR. Em garantia do valor devido de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões), a ser pago nos termos da mencionada escritura pública, a Outorgada Devedora, com a anuência da Anuente, **DÁ EM HIPOTECA DE PRIMEIRO E ÚNICO GRAU** à Outorgante Credora, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Demais condições constantes da aludida escritura. COLOMBO, 28 de junho de 2011.

[Handwritten Signature]
Adriana Maria Alberti
Juramentada

RR

R-7/25.694 - Protocolo nº 125.032 em 19/8/2011: PENHORA: Conforme Ofício nº 1951/2011, expedido dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1464/2011, expedida pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível de Colombo/PR, aos 16/08/2011, como exequente: **MASSA FALIDA DE MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA** e executado **WC&R ADMINIATRAÇÃO PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO** em favor de **MASSA FALIDA DE MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA**. Custas: (1.293,73) =

Alexandra Cristine Antunes Menezes
Juramentada

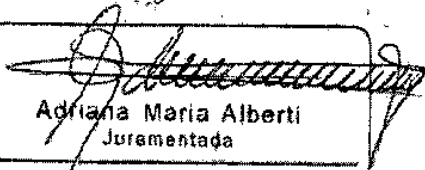
REGISTRO DE IMOVEIS
CURITIBA
a partir de 01/01/2011
Certificado que o ato de averbação
foi realizado de acordo com a legislação
em vigor.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.ipr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV8U 8QJ95 QWBTD W5PLR

CONTINUAÇÃO

R\$ 196,00. COLOMBO, 20 de setembro de 2011

MS


Adriana Maria Alberti
Juramentada

REC. CA.
Autentica.
na última fe.
COLOMBO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE COLOMBO

CERTIFICO, nos termos do art.19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 25694 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 26 de outubro de 2015.


Alexandra Cristina de Moraes Meneses
Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de
autenticidade em anexo foi afixado
na última folha desta documentação.
COLOMBO PARANÁ

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° J0auO D4dYa RdLn. Controle:anOv1.9VpL
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUE

